

Art. 3º - O valor referencial para o oferecimento de oficinas, abertas ao público, nos finais de semana, a fim de atender a comunidade no entorno da Praça PEC, durante o período de 12 meses, fica estabelecido na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por oficina.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6E1A3A0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 080/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**, responsável para processar e julgar o chamamento público visando a seleção de Organização da Sociedade Civil, cujas atividades sejam dirigidas à área da Educação Pública, tornando-as aptas a contratualizarem com a Administração Pública Municipal e para efetuar a gestão operacional (não pedagógica) e oferecer atividades pedagógicas complementares de educação em tempo integral: recomposição da aprendizagem, artísticas, culturais, esportivas, de lazer e recreação, bem como educação inclusiva bilíngue (língua brasileira de sinais - LIBRAS e língua portuguesa) e ensino bilíngue: (língua portuguesa e língua inglesa) na PRAÇA PEC do Benedito Bentes, por meio da formalização de Termo de Colaboração, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/14, modificada pela Lei nº 13.204/15, assim como pelo Decreto Municipal nº 9.121/2021.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** os seguintes servidores, sendo presidida pelo primeiro:

1. ANA MÁRCIA CARDOSO FERREIRA
2. ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO
3. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE

Art. 3º - A **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** poderá solicitar assessoramento técnico de qualquer servidor da SEMED que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O servidor designado para a Comissão não se isenta do exercício do cargo que já exerce.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DBED7B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 082/2023 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **ROSÂNGELA LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 929710-3, para a função de Diretora Geral do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloísa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1B3809E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 083/2024 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a interventora, Professora **JACQUELINE RODRIGUES FRAGOSO ÁVILA**, Matrícula nº 22765-0, para a função de Vice-Diretora do **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Heloísa Marinho de Gusmão Medeiros**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58BB9AFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023**, do tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global, sob o regime de execução indireta empreitada por preço unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO EIXO DO VALE DO REGINALDO, DA AV. GERALDO MELO ATÉ A AV. GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.**